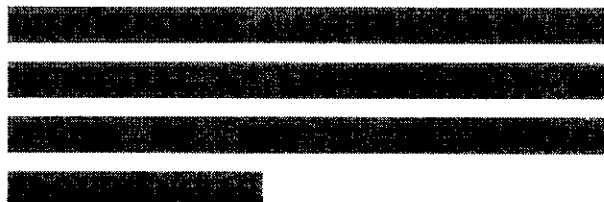




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2021

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.



O Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 80, § III da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.267/2020, de 06 de Julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), da matrícula 8.073, Fls. 01F, no registro de imóveis de Querência/MT, que será destinada a construção do prolongamento da Avenida Leste, na seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao **M.11**, cravado comum com o marco da área remanescente da Chácara 42 e Chácara B-43; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-43, com azimute de 90°00'02” e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.12**, cravado comum com o marco das Chácaras B-43 e 42-2; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara 42-2, com azimute de 179°29'15” e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.13**, cravado comum com o marco das Chácaras 42-2 e B-42-A; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42-A, com azimute de 270°00'02” e distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.14**, cravado comum com o marco da Chácara B-42-A e com terras da área remanescente da Chácara 42; desse ponto, por



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

uma linha seca, onde divide com terras da área remanescente da Chácara 42, com azimuth de 359°29'15" e distância de 100m (cem metros), chega-se ao marco **M.11**; marco inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.272, de 18 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 01 de Fevereiro de 2021.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal